



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JAGUARIAÍVA
2ª Vara Judicial

Estado do Paraná

PORTARIA nº 04/2015

A Juíza da 2ª Vara Judicial de Jaguariaíva, Doutora RAFAELA MARI, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

O falecimento da criança Bryan Augusto de Pontes, filho da funcionária Adriana Garcia de Pontes, lotada no Cartório Distribuidor, ocorrido em 10/06/2015;

RESOLVE

Art. 1º DECRETAR luto oficial por três dias perante a 2ª Vara Judicial.

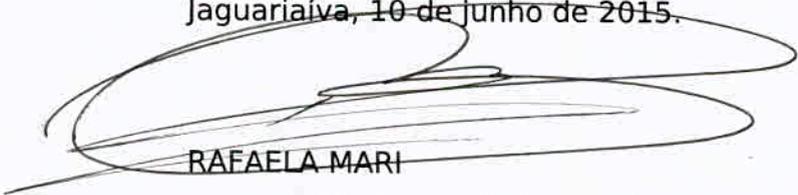
Art. 2º DETERMINAR a suspensão dos serviços da 2ª Vara Judicial na data de amanhã (11/06/2015), funcionando apenas em regime de plantão em período integral, respondendo o servidor Ricieri da Cruz [(43) 9697-9003] e Magistrada Dra. Rafaela Mari.

Art. 3º Comunique-se à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil deste Município para divulgação na classe.

Art. 4º Encaminhe-se à Presidência e à e. Corregedoria-Geral de Justiça para conhecimento.

PUBLIQUE-SE.

Jaguariaíva, 10 de junho de 2015.



RAFAELA MARI

Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial